



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispensa, a pedido, da convocação para o serviço ativo integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da convocação para o serviço ativo, em caráter transitório, o Terceiro-Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula *****564, NOÉ GONÇALVES, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o art. 9º, *caput*, inciso I, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que “Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.”, convocado por meio do Decreto nº 26.114, de 7 de junho de 2021, e prorrogado por meio do Decreto nº 30.522, de 5 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de outubro de 2024.

Rondônia, 21 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062748514** e o código CRC **891649E0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.381236/2020-40

SEI nº 0062748514